AVISO DE SELEÇÃO Nº 23/2015
PRAZO DETERMINADO

1. **CARGO:** CONSULTOR

2. **LOTAÇÃO:** SENAI – IST EMM (INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA – ELETROMETALMECÂNICA).

3. DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar, implementar, acompanhar e avaliar as ações destinadas à criação, à inovação e/ou melhoria de processos, produtos/serviços ou ao desenvolvimento de conhecimento e informações, bem como à certificação de produtos e processos; Realizar serviços técnicos e tecnológicos voltados para as seguintes linhas: serviços técnicos especializados(laboratoriais, inspeção, operacionais); assessoria técnica e tecnológica(assessoria e consultoria em gestão empresarial, em processo produtivo, em segurança no trabalho e meio ambiente); informação tecnológica(elaboração e disseminação de informações, estudos de mercado, eventos técnicos); certificação de processos e produtos. Realizar serviços operacionais(padronizados) de natureza técnica, voltados à implantação e à melhoria de processos produtivos e de produtos; Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos, propondo recomendações e soluções de problemas no campo de gestão, da produção de bens e da execução de serviços; Desenvolver produtos, serviços e projetos de acordo com as demandas e necessidades dos clientes; Prospectar negócios, avaliando a viabilidade econômico-financeira, identificando fontes de recursos, dimensionando-os e traçando estratégias de implementação; Atuar como interface da Unidade de Trabalho junto às Unidades de Negócios e clientes, atendendo a demandas e necessidades específicas destes; Representar a Empresa nos projetos que for designado, acompanhando o seu andamento e prestando assistência especializada; Ministrar palestras, oficinas, aulas teóricas e práticas, em cursos específicos promovidos pela Instituição ou parceiros objetivando o aperfeiçoamento de pessoas, de acordo com programas estabelecidos, quando necessário; Emitir pareceres e laudos para subsidiar a tomada de decisão; Realizar demais atividades relacionadas ao cargo/função.

4. RECRUTAMENTO: Interno/Externo.

5. Nº DE VAGAS: 01

6. SALÁRIO: R$ 5.012,50.

7. JORNADA DE TRABALHO: Segunda à Quinta de 07h30 às 12h e de 13h às 17h30 e Sexta de 08h às 12h e de 13h às 17h – 220h/mês.

8. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:
8.1 Grau de Instrução: Ensino Superior em **Engenharia Mecânica.**
8.2 Experiência: Mínima de 06 meses em **Projetos Mecânicos**.
8.3 Conhecimentos: em desenvolvimento de Projetos Mecânicos (Gabinetes, Serigrafia, Tampografia, Embalagens, Testes), Solid Edge e/ou PRO-E, OFFICE.
8.4 Desejável fluência em Inglês.

8.5. Habilidades:
8.5.1 Trabalho em equipe;
8.5.2 Comunicação oral e escrita;
8.5.3 Compromisso com resultados;
8.5.4 Feedback;

8.5.5 Equilíbrio emocional;
8.5.6 Flexibilidade;
8.5.7 Visão estratégica;
8.5.8 Planejamento;
8.5.9 Criatividade;
8.5.10.Relacionamento interpessoal.

9. INSCRIÇÕES:
9.1. PERÍODO: 03 e 04/08/2015.
9.2. LOCAL: SENAI IST EMM - Av. do Contorno, 1395, Distrito Industrial. Maracanaú-CE. **Contato:** (085) 3421.5061.
9.3. HORÁRIO: 08h30 às 12h e de 13h às 17h.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Curriculum Vitae; Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado de Nível Superior); Cópia dos comprovantes de experiência (CTPS e/ou declaração da Empresa); e 01 Foto 3x4 atualizada.

11. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
11.1 FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
11.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional exigidas, conforme descrito nos itens **8.1 e 8.2** deste aviso;
11.1.2 Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução e experiência estarão habilitados a participarem da 2ª Fase do Processo Seletivo – Entrevista. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

11.2 FASE II – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
11.2.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à prova de conhecimentos específicos mediante aplicação de prova escrita, que constará de questões subjetivas e/ou objetivas sobre os seguintes temas: **Conceitos de Projetos Mecânicos em Produtos plásticos e metálicos; Fundamentos de projetos de embalagens para transporte; Testes e avaliação da qualidade de produtos.**
11.2.2 Os candidatos que obtiveram nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

11.3 FASE III – ENTREVISTA:
11.3.1 Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete).

11.4 FASE IV - EXAMES MÉDICOS:
11.4.1 O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão no atestado médico de saúde ocupacional.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item **11.3**, que não forem aproveitados conforme o número de vagas, constante no item **5** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
12.2 A validade do cadastro reserva será de 01 (um) ano, a contar da data de inicio do período de inscrição, estabelecido no item **9.1** deste aviso;

12.3 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do Sistema FIEC (www.sfiec.org.br/rh**).**
12.5 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
12.6 Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;
12.7 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
12.8 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em **Fortaleza/CE** ou **Maracanaú/CE,** a ser definido durante o processo seletivo;
12.9 O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
12.10 O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
12.11 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
12.12 Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos do Programa de Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal constantes no Manual do Colaborador;
12.13 O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contando a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
12.14 O candidato deverá formalizar por escrito seu recurso, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
12.15 O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;
12.16 No prazo de 01(um) dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 31 de Julho de 2015.

Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC